



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 892/2023**

São Luís/MA, novembro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5189/2023 e na Resolução Administrativa nº 181 de 09/11/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/11/2023,

**R E S O L V E**

1. Conceder Pensão Civil por morte, do tipo vitalícia, no percentual de 50%(cinquenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria percebidos por GERSON RODRIGUES DE LIMA, aposentado no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, falecido no dia 18/07/2023, acrescida de cota no percentual de 10%(dez por cento) para a viúva, Senhora ELIANA MARIA PINTO DE LIMA, do tipo vitalícia e mais 10%(dez por cento) para a ex-companheira pensionista, Senhora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA, também do tipo vitalícia, com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, art. 76, §§2º e 3º, art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", sub-alínea 6, da Lei nº 8.213/1991, art. 16 e art. 111 do Decreto nº 3.048/1999, totalizando 70%(setenta por cento) de cota familiar, a ser dividido em partes iguais entre as dependentes habilitadas, observando-se as diretrizes sobre acumulação de benefícios contidas no §1º, inciso II e §2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

2. A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 18/07/2023, data do óbito do instituidor.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão  
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br